1



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

02.11 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - CLUBE ATLÉTICO
OURIENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 39607, datado de
2018.11.08, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.10.29,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de
03 de setembro, autorização para isentar o Clube Atlético Ouriense, com sede na rua António
Pereira Afonso, n.º 11, rés do chão, na cidade de Ourém, do pagamento das taxas relativas à
alteração do uso da fração autónoma designada pela letra "A", do prédio com o n.º 9, sito na
referida rua, dado tratar-se de uma instituição de utilidade pública
Da deliberação camarária consta o seguinte: "= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS =
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1817/2018, do CLUBE ATLÉTICO
OURIENSE, com sede na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, rés do chão, nesta Cidade, a
requerer a isenção de todas as taxas relativas à alteração do uso (de "outros usos" para "centro
de atividades de tempos livres"), da fração autónoma designada pela letra "A", do prédio n.º 9,
sito na referida rua, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3095, a que corresponde a licença de
utilização n.º 81/1995
Termina a referir que o processo referente ao pedido de alteração de uso da fração em causa,
tem como objetivo responder a um pedido da Associação para a Promoção e Dinamização do
Apoio à Família (APDAF)
Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar, da <b>Divisão de</b>
Ordenamento do Território:
- Número 205/2018/DGU/cm1282, de 18 de outubro em curso;
- Datada de 22 deste mesmo mês, da <b>Chefe</b> daquela divisão, que se passa a transcrever:
"Conforme documento da Presidência do Conselho de Ministros o Clube Atlético Oureense é
uma instituição de utilidade pública, pelo que estão reunidas condições para a isenção de taxas
solicitadas
À C.S. enviar a reunião de Câmara."
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal



DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
No momento da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o
membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 20 de dezembro 2018
O Presidente da Assembleia Municipal,